



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

CNPJ Nº 46.410.775/0001-36
PRAÇA EPITACIO PESSOA, 3 - CEP 13920-000
FONE (19) 3893-3522 / FAX (19) 3893-1184
[Email: compras@pedreira.sp.gov.br](mailto:compras@pedreira.sp.gov.br)

Página 1

REQUISIÇÃO DE MATERIAIS / SERVIÇOS

Requisição: **00107/25** Data: **20/01/2025**
Poder **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**
Órgão **SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO E REC. HUM.**
Unidade
Centro de Custo **162 DEPTO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS**

OBJETO:

CONTRATAÇÃO(ÕES) DE EMPRESA(S) POR EMPREITADA GLOBAL (FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA) PARA OS SEGUINTE SERVIÇOS de EXECUÇÃO DE DIVISÓRIA NO GABINETE DO PREFEITO, LOCALIZADO NA RUA HENRIQUETA CANESSO, VILA CANESSO EM PEDREIRA/SP.

Justificativa da Contratação:

A presente contratação é justificável, pois a execução de divisória no gabinete do prefeito, localizado na Rua Henriqueta Canesso, Vila Canesso, é necessária para atender às demandas administrativas do espaço, proporcionando melhor organização e privacidade para o desempenho das funções do executivo municipal. A instalação da divisória visa otimizar o ambiente de trabalho, garantindo um espaço funcional e adequado às atividades realizadas, além de contribuir para a eficiência nos atendimentos e na gestão pública. Trata-se de uma medida indispensável para assegurar condições apropriadas para o funcionamento do gabinete e o atendimento às necessidades da população.

DATA PRETENDIDA PARA COMPRA EM 03 (TRÊS) DIAS

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO ALTA

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unid.	Qtde	Centro de Custo
1	836.000.111	SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1	162 DEPTO DE SERVICOS ADMIN
COD.15814 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA, PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO					

Condição de Pagamento: O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis, após a liquidação da nota fiscal

Qualificação Técnica:

Validade da Proposta: O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias da data de abe
Visita:

Local de Entrega: RUA HENRIQUETA CANESSO, VILA CANESSO EM PEDREIRA/SP.

Frequência de Pedidos:

Prazo de Execução: O prazo de execução do serviço será de até 15 (quinze) dias úteis

Latitude:

Longitude:

Gestores do Contrato: Fiscais:

Gestor do Contrato – Sérgio Aparecido de Santi (Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos)

Fiscal administrativo – André Luciano Consani

Fiscal Técnico – Gilberto Aparecido de Souza

Assinado por 2 pessoas: FERNANDA SILVA DOS SANTOS e SÉRGIO APARECIDO DE SANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/91FB-EF2F-D49E-9FA6> e informe o código 91FB-EF2F-D49E-9FA6

